

PORTARIA N.º 1128/2018

Concede incorporação de Função Gratificada.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1120/1991 e Lei Municipal n.º 2807/2011 e considerando a portaria n.º 1153, de 18 de agosto de 2017, resultante do Processo Administrativo Especial n.º 144/2016, **concede** a incorporação de 60% da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental – VDEMEF, FG coeficiente 0,50, sobre o nível 01 do magistério, no valor de R\$ 444,33(quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), à servidora inativa **Isabel Sabadin Bazzo**, matrícula 1624, conforme Portaria n.º 406, de 31 de março de 2017, referente ao período 01-04-2009 a 31-10-2016, a contar de novembro de 2016, conforme protocolo n.º 1842/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de setembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-09-2018

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-09-2018 a 27-09-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-09-2018

Redigido por: Janete Menegatti